

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS LEI ALDIR BLANC 2020-2021

A Prefeitura do Município de Porto Feliz, através da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo convoca para AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação da prestação de contas das ações vinculadas a Lei Aldir Blanc nos anos de 2020 e 2021, apresentada pelo Grupo de Trabalho e Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, em atendimento aos decretos nº 8.111/2020 e 8.222/2021

A Audiência Pública será realizada no dia 12 de dezembro de 2022 com sua instalação marcada para às 10h00 na PRAÇA DR. JOSE SACRAMENTO E SILVA, nº 59, Centro, Porto Feliz-SP.

A documentação apresentada na audiência pública permanecerá à disposição dos interessados para consulta posteriormente na aba da Prefeitura Municipal de Porto Feliz através do sítio eletrônico: <https://www.portofeliz.sp.gov.br/cultura>

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

1. Audiências Pública são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão.
2. Será lida toda a prestação de contas das ações realizadas no ano de 2020 e 2021 no que tange a Lei Aldir Blanc.
3. No dia da Audiência Pública o horário de encerramento não ultrapassará às 11h00, preferencialmente.
4. O Comitê Municipal gestor da Lei Federal 14.017/2020 deverá rubricar e assinar o documento lido, bem como a Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.
5. Caso haja alguma divergência e impedimento de assinaturas, uma ata deverá ser realizada formalmente, assinada e remarcada uma nova audiência para esclarecimentos sobre os fatos e finalização da documentação final.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação

Porto Feliz, 08 de dezembro de 2022.



BRUNO MENDONÇA AGOSTINHO
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo